ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 53/2022 de 12 de abril de 2022

"Rescinde o contrato temporário de trabalho a pedido do servidor Frederico Vieira Vidal e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis Municipais n.º 2.234/2021 e 2.261/2021 e,

Considerando que o servidor Frederico Vieira Vidal atua como Contador Legislativo nesta Casa, em caráter temporário, desde 23 de agosto de 2021.

Considerando que o servidor Frederico Vieira Figueiró solicitou a rescisão do seu contrato temporário de trabalho, resolve:

Art. 1º. **Rescindir** o contrato temporário de trabalho, a pedido do servidor acima mencionado, na data de 12 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 12 de abril de 2022.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva
Presidente

Ver. Vivia Correa de Quadros
1ªSecretária

Registre-se e Publique-se.